Diário Oficial de MACAE
MACAÉ, 8 DE DEZEMBRO DE 2022 • EDIÇÃO 620 • ANO III

Expediente:

Diário Oficial de Macaé
Prefeitura Municipal de Macaé
Secretaria Municipal da Casa Civil

Paço Municipal
Av. Presidente Feliciano Sodré, 534
Centro – Macaé/RJ - CEP 27913-080
Tel.: (22) 2791-9008

www.macae.rj.gov.br/dom

## PODER EXECUTIVO

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ**
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 4.971/2022**

Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº. 4.931/2022 de 09 de setembro de 2022, que estabeleceu a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÉ, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica acrescido ao art. 28 da Lei Municipal nº 4.931/2022, o inciso IV, com a seguinte redação:
"Art. 28. (...)
(...)
IV - a realização prévia de concurso público para provimento de cargos de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal."
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO, em 07 de dezembro de 2022.**

**WELBERTH PORTO DE REZENDE**
**PREFEITO**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ**
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 4.973/2022**

Vereador Autor: Rafael Amorim.

Adiciona o inciso IX ao artigo 2º da Lei 3.041/2008 que dispõe sobre a concessão de título de utilidade pública municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÉ, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Adiciona o inciso IX ao artigo 2º da Lei nº 3.041/2008, que passará a ter a seguinte redação:
" Art. 2º [...]
IX - proteção aos animais."
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO, em 07 de dezembro de 2022.**

**WELBERTH PORTO DE REZENDE**
**PREFEITO**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ**
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 4.972/2022**

Vereador Autor: Rond Macaé.

Modifica o art. 2º da Lei nº 4.943/2022, que dispõe sobre o controle de emissão de ruídos no Município de Macaé e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, delibera e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Modifica o art. 2º da Lei nº 4.943/2022 com a seguinte redação:
"Art. 2º Esta Lei entra em vigor no prazo de 90 (noventa) dias, a partir da data de sua publicação. "
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO, em 07 de dezembro de 2022.**

**WELBERTH PORTO DE REZENDE**
**PREFEITO**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ**
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 270/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais estabelece o expediente nas repartições públicas municipais durante os jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA Catar 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o seguinte expediente nas repartições públicas municipais, da Administração Pública Municipal, direta e indireta, nos dias em que os jogos tenham participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA CATAR 2022, salvo nas repartições cujas atividades são consideradas essenciais e indispensáveis, da seguinte forma:
I – nos dias de jogos com início às 12h (doze horas): o ponto será facultativo;
II - nos dias de jogos com início às 16h (dezesseis horas): o expediente terá início às 8h (oito horas) e se encerrará às 14h (quatorze horas).
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO, em 07 de dezembro de 2022.**

**WELBERTH PORTO DE REZENDE**
**Prefeito**

MACAEPREV
(22) 2763-6339
macaeprev.rj@gmail.com

OUVIDORIA GERAL
da Prefeitura de Macaé
162
2772-6333
ouvidoria@macae.rj.gov.br
Macaé